



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 86/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 07 de fevereiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 334, do livro 42 e folhas nº 100.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **10 de fevereiro de 2020**, a pedido do servidor municipal **FABRICIO DE ARAUJO PIZA**, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, Operador de Maquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, concedida pela Portaria nº 440/2019 de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____ / ____ / ____